

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMDI/SFS Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a convocação para o "VIII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI Gestão

2021/2023".

A Prefeitura de São Francisco do Sul, a Secretaria Municipal de Assistência Social e

o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CONVOCAM as Instituições da Sociedade

Civil, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do Conselho

Municipal dos Direitos do Idoso, CMDI - Gestão 2021/2023, considerando os seguintes

critérios:

I - Organização de usuários, as que, no âmbito municipal, congregam, representam e

defendem os direitos e interesses dos idosos;

II - Entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social de âmbito

municipal, as que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial específico ou

assessoramento aos beneficiários abrangidos por Lei e órgão de capacitação profissional, as

escolas que promovem a formação de trabalhadores na área de Assistência Social;

III - As entidades que representem as categorias profissionais, de âmbito municipal, com

área de atuação específica no campo de Assistência Social ou defesa dos direitos de

cidadania.

IV - As Organizações e entidades de que tratam os incisos anteriores, deverão estar

juridicamente constituídas, não possuindo fins lucrativos e em regular funcionamento pelo

prazo mínimo de 02 (dois) anos.

As entidades indicarão os seus representantes em consenso ou por votação entre seus

dirigentes.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul

2

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da

sociedade civil (Lei CMDI nº 2.194, de 16 de maio de 2019).

O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil e respectivos suplentes do

CMDI será de 02 (dois) anos, facultada uma reeleição por igual período.

As entidades da sociedade civil terão o período do dia 12/05/2021 a 11/06/2021 para apresentarem pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, no endereço conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br e encaminhar os seguintes

documentos:

I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;

II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;

III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDI ficarão sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for

necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDI, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do "VIII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Gestão 2021/2023" que será realizado através de Web Conferência transmitida via Skype, no dia 23 de junho de

2021.

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 03 (três)

membros da sociedade civil que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da



Secretaria Executiva do conselho, conforme Resolução CMDI nº 013/2021, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDI 2021/2023, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, ou pelos telefones (47) 3444-5690/3444-5577.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	ATIVIDADE
	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária
	que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três)
13/04/2021	representantes da sociedade civil e apoio técnico da Secretaria
	Executiva do CMDI que coordenará todo o processo eleitoral -
	Resolução nº 013, de 13 de abril de 2021.
	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a
12/05/2021 a	documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do
11/06/2021	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do e-mail
	conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br.
14/06/2021	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
	Publicação em quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência
14/06/2021	Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as
	respectivas justificativas, no endereço através do e-mail
	conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br.

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000 Telefone: (47) 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br



4

	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar			
15/06/2021 a	recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço			
18/06/2021	conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br.			
21/06/2021	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.			
	Publicação Final no quadro mural Secretaria Municipal de Assistência			
	Social e no site da Prefeitura de SFS do Ato de Homologação da			
21/06/2021	relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como			
	o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel			
	Oliveira, 274 – Centro.			
23/06/2021	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, via web			
	conferência, transmitida através do Skype, link de acesso:			
	https://join.skype.com/qVrfnAxeptuf.			
	Publicação no quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência			
23/06/2021	Social e no site da Prefeitura de SFS do resultado da eleição, para a			
	gestão: 2021/2023.			
13/07/2021	A posse dos(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos			
	do Idoso da Gestão: 2021/2023, ocorrerá em reunião ordinária do			
	CMDI, via web conferência, transmitida via Skype, cujo assunto de			
	pauta constará a Posse dos conselheiros e Eleição da Mesa Diretora.			

Edison Souza Sales

Presidente do CMDI DECRETO 3.168, 24 DE JULHO DE 2019

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br



5

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

civil deste Cons	selho, para o biênio 2021/2023, na	condição de:	
() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente co	mo eleitor(a)	
Endereço:		Nº:	
Bairro:	CEP:		
Cidade:		UF:	
Telefone:	E-Mail:		
Responsável:			
Tipo de Atividade:			
CNPJ:Representantes:			
CNPJ: Representantes: Nome do Titular: RG:			
Representantes: Nome do Titular: RG: Telefones: Nome do Suplente:	CPF: E-mail:		
RG: Telefones: Nome do Suplente: RG:	CPF: E-mail: CPF:		
Representantes: Nome do Titular: RG: Telefones: Nome do Suplente:	CPF: E-mail: CPF:		
Representantes: Nome do Titular: RG: Telefones: Nome do Suplente: RG: Telefones:	CPF: E-mail: CPF:		